

## TERMOS CONTRATUAIS

### 1- DAS PARTES

Estes termos regulam o contrato de prestação de serviços de CRIAÇÃO DE SITE estabelecido entre BR100.COM Soluções Interativas, com sede na Av. Paulista, 726 - 16º Andar, Conj. 1606 - 231B - Bela Vista - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.001.358/0001-27, inscrição estadual isenta, doravante designada BR100.COM, e a Pessoa Física ou empresa (Pessoa Jurídica) identificada no ato de seu pedido online ou pedido por email, doravante denominada CONTRATANTE.

Com a contratação do serviço o CONTRATANTE se declara ciente e expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma das cláusulas do presente contrato. As partes acordam e concordam entre si com o que se segue.

### 2- DA AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE SITE

O CONTRATANTE, neste ato e pela presente autorização, autoriza BR100.COM a publicar na internet um SITE conforme plano contratado.

### 3- DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste em BR100.COM criar o site do CONTRATANTE conforme Plano contratado. O CONTRATANTE deve escolher um dos planos de criação de site disponibilizados por BR100.COM e pagar o preço do produto através de uma das formas de pagamento também disponibilizadas por BR100.COM.

### 4- DA CONTRATAÇÃO

O CONTRATANTE declara neste ato ser legal e estar formalmente habilitado ou nomeado para realizar esta contratação, além de responder por todas as obrigações dele decorrentes. Ao aderir aos termos do presente contrato, o CONTRATANTE declara desde logo ter pleno conhecimento dos valores devidos a título de contraprestação. O CONTRATANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito:

- (i) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato;
- (ii) Ser financeiramente responsável pela utilização dos PLANOS e recursos objeto deste contrato e ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes deste contrato;
- (iii) que leu inteiramente e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

Com o pagamento da primeira parcela da montagem do site o CONTRATANTE confirma a adesão a todas as cláusulas destes Termos Contratuais. O CONTRATANTE pagará a BR100.COM o preço da montagem do site, sendo que os pagamentos devem ser todos efetuados em dia. O pagamento deverá ser feito por um dos meios disponibilizados por BR100.COM.

### 5- PLANO CONTRATADO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PLANO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: conforme orçamento enviado por email ao CONTRATANTE.

## 6- DA HOSPEDAGEM DO SITE

O CONTRATANTE poderá hospedar o site no Provedor de Hospedagem de BR100.COM ou no de sua preferência desde que seja compatível com a programação do site, necessitando o provedor possuir Cpanel atualizado, suporte a linguagem PHP atualizado, Banco de Dados Mysql, ModeRewrite ativado, Biblioteca GD ativada, Safemode off, permissão chmod 0777 em arquivos e diretórios. O CONTRATANTE é responsável pelo pagamento em dia do Provedor de Hospedagem a fim de que este mantenha seu site no ar.

### 6.1 - PARA CONTRATANTES QUE UTILIZEM A HOSPEDAGEM DE BR100.COM

Caso o CONTRATANTE utilizar a hospedagem de BR100.COM o pagamento das mensalidades da hospedagem deverá ser feito pelos por BR100.COM. No caso de pagamento via boleto bancário este estará disponível para impressão no link [www.sitedaempresa.com.br/admcli](http://www.sitedaempresa.com.br/admcli) e deverá ser impresso periodicamente pelo próprio CONTRATANTE antes de seu vencimento. O boleto poderá ser pago sem acréscimo em qualquer agência bancária, online ou casas lotéricas até a data de vencimento. Também pode ser utilizado o código de barras para pagamento caso o cliente não possua impressora.

As mensalidades devem ser pagas até a data de vencimento, após 5 (cinco) dias de atraso no pagamento da mensalidade os serviços serão interrompidos até a devida quitação da fatura em atraso. O período em que o site permanecer suspenso devido ao atraso no pagamento de mensalidade não ensejará desconto no valor da mensalidade que continua a correr, pois os arquivos do site do CONTRATANTE permanecem existentes na hospedagem.

Após 15 (quinze) dias de atraso no pagamento da mensalidade da hospedagem a conta do CONTRATANTE será considerada como CANCELADA, devendo o CONTRATANTE providenciar a transferência de todos os arquivos de seu site e emails para outro Provedor de Hospedagem antes da data de cancelamento da conta. Os arquivos do site e emails do CONTRATANTE serão preservados até 15 (quinze) dias após a data do vencimento do débito. Após 15 (quinze) dias de atraso na mensalidade arquivos e emails serão apagados do servidor de BR100.COM de forma irrecuperável. O pagamento de uma fatura não quita débitos anteriores ou posteriores a ela.

As alterações no preço da mensalidade da hospedagem, caso haja, serão efetuadas tendo como base o IGPM/FGV ou índice correspondente em vigor.

### 6.2 - Política de Emails

O CONTRATANTE poderá criar e gerenciar emails em seu domínio próprio. O limite de armazenamento de emails será conforme o limite de espaço do plano de hospedagem contratado. Caso o CONTRATANTE utilize a hospedagem de BR100.COM este se compromete a não violar a política de emails ([www.sitedaempresa.com.br/infos/politicaemails.php](http://www.sitedaempresa.com.br/infos/politicaemails.php)).

O CONTRATANTE deve fazer e armazenar BACKUPS de suas mensagens de email em seu computador local para se proteger contra perdas de dados no caso de eventuais falhas no seu Provedor de Hospedagem.

O envio de emails em massa e spam não é permitido e se praticado causará a suspensão imediata da conta de email e cancelamento imediato da hospedagem, devendo o CONTRATANTE providenciar a migração imediata de seu site para outro provedor de hospedagem.

## 7- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá pagar pontualmente as mensalidades da montagem do site e da hospedagem de seu site, e deve para sua segurança guardar todos comprovantes de pagamento que venha a efetuar a BR100.COM.

O CONTRATANTE deve fornecer todas informações para que BR100.COM possa efetuar a montagem do site, deve fornecer os textos e fotos que deseja ter no site, enviando-os por email para BR100.COM. O prazo de entrega do material para a montagem do site é de 5 (cinco) dias úteis após a aprovação da compra. Caso o CONTRATANTE necessitar de mais prazo este poderá ser estendido por BR100.COM, o que acarretará também a extensão do prazo de montagem do site na mesma proporção desta extensão.

O CONTRATANTE deve informar o domínio que vai utilizar no site e quais emails deseja serem criados para seu domínio. O pagamento do Registro de domínio e suas renovações anuais é por conta do CONTRATANTE.

O CONTRATANTE é o único responsável pelo conteúdo das informações constantes em seu SITE, e deve fornecer e manter somente dados atualizados e verdadeiros, declarando-se ciente de que a utilização de dados incorretos ou de terceiros são de sua inteira responsabilidade.

O CONTRATANTE assume ser titular ou mesmo ter autorização para utilização das marcas e imagens constantes em seu SITE, isentando BR100.COM de qualquer responsabilidade sobre eventual uso indevido.

O CONTRATANTE obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados e a fornecer cópia recente de documento de identificação e comprovante de endereço em seu nome caso lhe seja solicitado. Toda e qualquer alteração de dados cadastrais, especialmente email e telefone, deverá ser de imediato comunicada à BR100.COM.

O CONTRATANTE é responsável e fazer e armazenar BACKUP de todo seu site e emails. Este deverá manter uma cópia destes em seu computador local para se proteger contra perdas de dados no caso de eventuais falhas no seu Provedor de Hospedagem.

#### 8- DAS RESPONSABILIDADES DE BR100.COM

BR100.COM se compromete a efetuar a montagem do site do CONTRATANTE conforme o plano contratado.

BR100.COM se compromete a instalar o site no Provedor de Hospedagem de escolha do CONTRATANTE, bastando que este seja totalmente compatível com a programação do site. Migrações futuras são por conta do contratante.

BR100.COM se compromete a cumprir com o cronograma de entrega do site. O Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de compensação do pagamento do Pedido do site. Este prazo de entrega poderá ser prorrogado caso necessário.

BR100.COM se compromete a dar assessoria no cadastramento do registro do domínio do CONTRATANTE caso este necessite.

BR100.COM se compromete a dar assessoria para auxiliar o CONTRATANTE a se cadastrar no Pagseguro caso seja necessário.

BR100.COM se compromete a criar até 20 contas de email no domínio CONTRATANTE (este item está sujeito ao limite máximo de emails permitidos na hospedagem contratada pelo CONTRATANTE).

Somente para sites Gerenciáveis: BR100.COM fornecerá ao CONTRATANTE a SENHA da administração do site para que este possa administrar e atualizar os conteúdos de seu site. BR100.COM se compromete a disponibilizar treinamento online ao CONTRATANTE ensinando como utilizar a administração do site.

Não fazem parte da prestação de serviço de BR100.COM: efetuar serviços fotográficos de qualquer espécie; visita em domicílio; realização ou edição de filmagens; produção de áudio e/ou vídeo; gerenciamento de conteúdos do site do CONTRATANTE; migração de arquivos para outro provedor; entre outros.

## 9- DAS SENHAS DE SEGURANÇA

Somente para sites Gerenciáveis: O CONTRATANTE terá uma senha pessoal, secreta e intransferível para que possa efetuar via Internet as alterações em seu site. A guarda da senha é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, que deverá alterá-la pessoalmente na administração do site sempre que achar necessário para sua maior segurança. O CONTRATANTE especialmente concorda em jamais fornecer sua senha a terceiros que não sejam de sua estrita confiança, nem permitir que terceiros tenham acesso a ela (mesmo que se apresentem como sendo funcionários de BR100.COM ou de outra empresa). O CONTRATANTE deve alterar a senha SEMPRE que mudar de funcionário caso este tenha tido conhecimento dela para gerenciar seu site, devendo retirar-lhes o acesso concedido quando, por exemplo, não mais fizerem parte de sua equipe. O mesmo vale para a senha do Painel de Controle do Provedor de Hospedagem (normalmente Cpanel) e senhas de emails.

## 10- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial se qualquer uma das partes deixar de cumprir a obrigações aqui pactuadas, de tal modo a impedir a continuidade da execução deste Contrato. Qualquer que seja a forma de rescisão, as partes se obrigam à total liquidação das pendências existentes.

Caso o CONTRATANTE rescinda o presente contrato antes do site ser colocado no ar na Internet, este deverá pagar à BR100.COM multa de 40% do valor total do contrato a título de indenização pelos trabalhos já realizados. Não é permitida rescisão de contrato após BR100.COM já ter colocado o site no ar na internet, visto o produto ter sido produzido e entregue conforme contratado. Não haverá abatimento e nem devolução de valores pagos a título de MONTAGEM DO SITE, sendo que todas parcelas da montagem e instalação do site deverão ser pagas integralmente e pontualmente.

## 11- DO ATRASO DE PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA

O atraso no pagamento de qualquer parcela da montagem do site e/ou mensalidade de hospedagem no Provedor de BR100.COM ensejará multa de 2% (dois por cento) + juros de mora de 0,2% a.d. (zero vírgula dois por cento ao dia) até a data da efetiva liquidação. Os pagamentos somente serão considerados como saldados após a efetiva compensação bancária.

O CONTRATANTE tem a obrigação de cumprir os encargos vencidos sob pena do nome do CONTRATANTE ser negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito. O CONTRATANTE tem plena ciência que este contrato terá força para propositura de ação executiva ou falimentar. O CONTRATANTE pessoa jurídica tem plena ciência, e neste ato firma a sua anuência, de que seus sócios serão co-obrigados ao cumprimento das cláusulas do presente contrato, além de que, em eventual inadimplência, o nome desses sócios, sejam pessoas físicas ou jurídicas, poderá(ão) ser negativado(s) juntamente com o nome do CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito. BR100.COM se reserva no direito de não aceitar novas contas de clientes inadimplentes.

## 12 - DAS GENERALIDADES

Estas cláusulas e a confirmação contratual constituem manifestação expressa e válida da vontade de ambas as partes em relação às condições estabelecidas, substituindo toda e qualquer conversação, acordos orais ou escritos que por ventura tenham sido realizados em data anterior à adesão ao presente contrato.

Os direitos e obrigações deste instrumento não poderão ser cedidos pelo CONTRATANTE sem a prévia comunicação a BR100.COM, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data da efetiva cessão dos mesmos, sob pena de rescisão deste Contrato sem quaisquer ônus a BR100.COM.

Os contratantes reconhecem a ferramenta de e-mail como forma válida, eficaz e suficiente de comunicação, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas neste contrato. As relações entre as partes contratantes sempre serão por escrito, seja por carta ou através dos correios eletrônicos (emails) sac@sitedaempresa.com.br , financeiro@sitedaempresa.com.br , diretoria@sitedaempresa.com.br . Qualquer renúncia, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos ou faculdades decorrentes deste Contrato deverão ser feitas previamente por escrito ou enviadas por e-mail.

Caso seja introduzida por BR100.COM alguma alteração nos termos contratuais ou nas políticas de uso, as novas cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 7 (sete) dias da data da alteração.

Nenhuma das provisões deste Contrato será considerada como abandonada por qualquer ato ou anuência das partes, seus agentes, ou empregados, mas somente por um instrumento por escrito assinado por representante legal. Nenhuma renúncia a qualquer provisão deste Contrato constituirá uma renúncia a qualquer outra provisão ou à mesma provisão em outra ocasião.

Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. A Lei aplicável será a brasileira, no regimento do presente contrato. Aplica-se a esse contrato o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, referentes ao “caso fortuito” e “força maior”.

Se qualquer provisão deste Contrato for suspensa por um tribunal competente por ser ilegal, inválida ou não aplicável, as demais provisões permanecerão com plena força e efeito.

### 13- DEFINIÇÕES

**SITE:** Página ou conjunto de páginas da Internet com informação diversificada, acessível através de computador ou de outro meio eletrônico. O Site será desenvolvido em linguagem PHP e Banco de dados Mysql.

**DOMÍNIO PRÓPRIO:** endereço tipo www.ENDEREÇO.com.br. O pagamento das taxas de registro de domínios (Fapesp e/ou Internic) e renovações anuais do domínio são de responsabilidade do CONTRATANTE.

**EMAIL:** O CONTRATANTE poderá ter emails de seu domínio próprio, os emails do domínio poderão ser cadastrados e alterados no Painel de Controle da hospedagem do site (normalmente Cpanel).

**HOSPEDAGEM DO SITE:** o site poderá ser hospedado no provedor de preferência do CONTRATANTE, bastando possuir os recursos necessários para funcionamento do site contratado. Os custos com hospedagem do site são por conta do CONTRATANTE.

**ADMINISTRAÇÃO DO SITE:** uma interface gráfica utilizada através de página de internet que permite ao CONTRATANTE, munido de seu login e senha, gerenciar e fazer alterações em seu site. Todo gerenciamento do site deve ser efetuado pelo contratante por meio da Administração do Site.

**TRAFEGO MENSAL:** o movimento de dados realizado na conta do CONTRATANTE, considerando-se o referido movimento em MegaBytes em todos os envios (uploads) e recebimentos (downloads) de arquivos na conta contratada, através de transferências de arquivos ou correio eletrônico (email) do CONTRATANTE, e de todos os acessos a seu site, entre o primeiro e último dia de vencimento mensal de seu PLANO.

**ESPAÇO EM DISCO:** espaço físico disponível para o CONTRATANTE no disco rígido do servidor de hospedagem administrado por BR00.COM, contado em MegaBytes.

RECURSOS: os recursos disponíveis para usar no site são os recursos gerenciáveis através da administração do site contratado.

CONTEÚDOS: O CONTRATANTE deve fornecer todo conteúdo escrito e imagens a serem usados no site.

LIMITES: Os limites de Tráfego mensal (bandwidth) e espaço em disco (HD) serão conforme o plano de hospedagem contratado pelo CONTRATANTE.

ATUALIZAÇÕES DO SITE: As futuras atualizações do Site (alteração de textos, fotos, etc) deverão ser efetuadas pelo próprio CONTRATANTE via Administração do Site.

BACKUP: cópia de segurança de arquivos do site e/ou emails. Deve ser armazenada fora do servidor de hospedagem.

PAGSEGURO: site que disponibiliza sistema de pagamentos online na internet, informações completas sobre este serviço estão disponíveis no site <http://www.pagseguro.com.br> . O CONTRATANTE deve providenciar seu cadastro no Pagseguro a fim de poder utilizar seus serviços. O CONTRATANTE deve ver informações sobre cadastro, regulamentos e taxas diretamente no site do Pagseguro.

#### 14- DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste CONTRATO, o Fórum de domicílio do CONTRATANTE.

E, por estarem as partes plenamente cientes e de acordo com todos os termos deste contrato, aderem ao mesmo, obrigando-se, desde logo a bem e fielmente cumprí-lo.